



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 119 / 2023 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.002559/2023-94

Concórdia-SC, 09 de maio de 2023.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER**, de acordo com a solicitação do auditor chefe, o período de férias da servidora **PRISCILLA BELTRAMI PEREIRA MANÃO**, SIAPE 17xxx11, ocupante do cargo de Auditora, a partir de 08/05/2023, em decorrência da OS n. 004/2023.

Art. 2º Reprogramar o período interrompido para 24/07/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/05/2023 11:05)
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **119**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/05/2023** e o código de verificação: **d599767127**